
**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO CAPITAL**

Processo nº 1087929-16.2021.8.26.0100

Relatório Mensal de Atividades – Setembro/2023

ADJUD Administradores Judiciais Ltda., nomeada como administradora judicial na recuperação judicial da **Sorosistem Materiais Compostos S.A.** e **Advanced Composite – Soluções em Materiais Compostos Ltda.**, por seu representante e por seu advogado que esta subscrevem, vem, com o devido respeito, à presença de V. Exa., atendendo à exigência do artigo 22 da Lei 11.101/2005, encaminhar o presente Relatório Mensal de Atividades do grupo econômico.

2. Importante que se ressalte, uma vez mais, que este relatório foi produzido com base em documentos e informações fornecidos pelas próprias empresas em recuperação judicial, as quais serão, no curso do processo, objeto de verificação ou exame mais aprofundado por parte desta Administradora Judicial. Estes documentos e informações encontram-se à disposição dos interessados junto à administração judicial.

3. Por oportuno, apresenta a administração judicial trecho do relatório relativo à sua conclusão quanto às atividades e à situação econômico-financeira das Recuperandas, como segue:

“(…) CONCLUSÃO

Com base nos documentos acostados aos autos do pedido de recuperação judicial e informações complementares fornecidas diretamente para a administração judicial, o grupo Sorosistem/Tecsis se encontra em atividade, concentrada basicamente na prestação de serviços pela empresa Advanced Composite – Soluções em Materiais Compostos Ltda. (ADCOMP).

No período analisado (7M-2023) verifica-se que as recuperandas apresentaram o prejuízo líquido de R\$ 5,13 milhões, representando 26,4% do faturamento do período (R\$ 19,40 milhões). Tais resultados negativos frequentes alertam para a preocupação sobre um possível soerguimento real das operações.

Este resultado mantém o elevado endividamento entre as contas patrimoniais ativas e passivas, com as obrigações (Passivo) representando 6,7 vezes superior ao total dos bens e direitos (Ativo), mantendo o nível de julho/22, que também era de 6,7 vezes. Pelas demonstrações financeiras apresentadas até o momento, as recuperandas mantém um cenário com baixos índices de liquidez.

Registre-se que vários assuntos se encontram pendentes, como os mútuos entre ligadas (R\$ 14,05 milhões), que as recuperandas entendem que os valores sejam mantidos, pois se trata de mútuos entre as próprias recuperandas e o estoque de Camaçari (R\$ 6,07 milhões).

Comparando-se o faturamento de 2022 com o de 2023, verifica-se que as atividades desenvolvidas pela Adcomp apresentaram queda na prestação de serviços, impactando negativamente na reversão dos prejuízos sequenciais.

Consigna-se, por oportuno, que às fls. 14.744/14.762 dos autos, a administração judicial apresentou informações detalhadas sobre o passivo fiscal das recuperandas, observando-se atrasos nos recolhimentos e cancelamento de parcelamentos por falta de pagamento.

Por fim, destaca-se o contido na petição de fls. 15.000/15.004 apresentada pelas recuperandas, prestando as seguintes informações:

- a) *Com relação ao passivo fiscal estão sendo adotadas providências para a sua regularização, mediante a solicitação de parcelamentos e/ou retomando os pagamentos dos parcelamentos ainda vigentes. Em 23/08/2023, o D. Juízo concedeu um prazo adicional de 90 dias para o saneamento das dívidas, mediante parcelamento ou transação.*
- b) *Em razão do desenvolvimento de importante solução técnica de reparo de pás para o mercado eólico, devidamente patenteada, há possibilidades de conquista de um novo projeto no valor de, aproximadamente, R\$ 90 milhões de reais. No tocante a este aspecto, em atendimento à decisão exarada em 23/08/2023, o D. Juízo determinou ao administrador judicial que preste informações nos próximos relatórios, a respeito da veracidade destas informações, motivo pelo qual estão sendo providenciados os documentos relativos ao mencionado negócio.*

Considerando a determinação mencionada no item “b”, acima, confirmamos a celebração de dois contratos no mês de junho de 2023, com a mesma empresa contratante, cujos serviços podem atingir o montante de R\$ 89,8 milhões, sendo um direcionado para o reparo de 192 pás para o mercado eólico, denominado de “Blade de Aerogeradores”, no montante de R\$ 78,9 milhões, sendo o outro contrato de desenvolvimento tecnológico, composto de 4 fases, Desenvolvimento, Fabricação de Ferramental, Implantação e Testes de Confiabilidade, cujo montante é de R\$ 10,9 milhões.”.

4. Ao final, **REQUER** esta administração judicial vista a todos interessados sobre o relatório aqui apresentado e, que sejam intimadas as Recuperandas para se manifestarem sobre o relatado e, principalmente, sobre a baixa dos mútuos entre as próprias recuperandas, no valor de R\$ 14,05 milhões, e o ajuste a valor recuperável do estoque de Camaçari, registrado por R\$ 6,07 milhões, porém sem nenhuma perspectiva de realização a médio prazo.

Termos em que,
Requer a juntada para os devidos fins.
São Paulo, 29 de setembro de 2023

ADJUD Administradores Judiciais Ltda.
Vânio Cesar Pickler Aguiar
p/ Administradora Judicial

Luiz Gustavo N. Camargo
OAB/SP 233.190

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
Setembro / 2023

S u m á r i o

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	QUADRO SOCIETÁRIO	2
2.1.	Empresas Recuperandas	2
3.	ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA	3
3.1.	Demonstrativo de Resultado	3
3.2.	Resultado	5
3.3.	Ativo e Passivo	6
3.4.	Fluxo de Caixa	8
4.	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	8
4.1.	AGC – Assembleia Geral de Credores	8
4.2.	Plano de Recuperação Judicial	9
4.3.	Recursos Humanos	9
5.	CRONOGRAMA PROCESSUAL	10
6.	CONCLUSÃO	10
7.	ANEXOS	11
I.	Balanço	12
II.	Demonstrativo de Resultados	13
III.	Fluxo de Caixa	14

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal de Atividades (RMA), pertinente ao mês de setembro de 2023, reúne e analisa as informações econômico-financeiras entregues pelas Recuperandas a esta administração judicial, referente ao mês de **Julho/2023**, conforme determinado às **fls. 4.825/4.829** dos autos principais, em comparação com informações dos últimos relatórios apresentados.

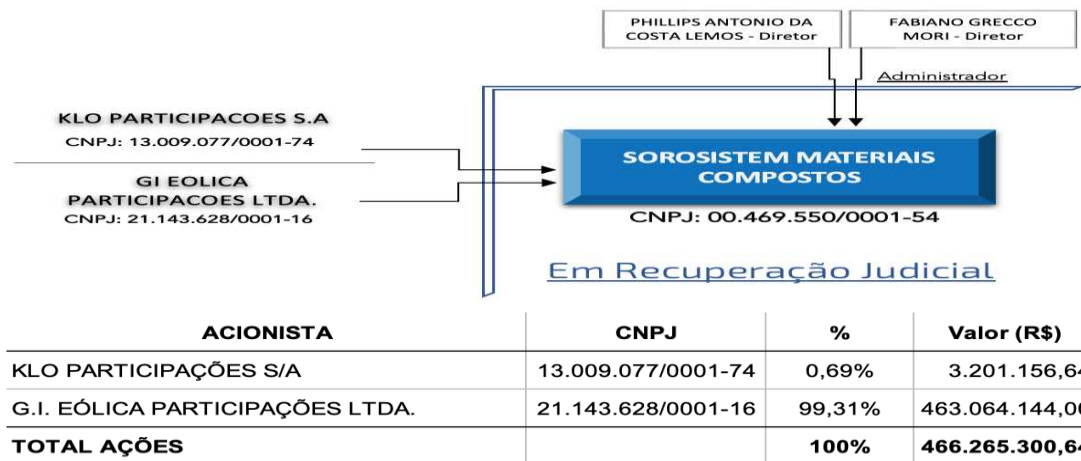
Estão submetidas a este processo de recuperação judicial a **Sorosistem Materiais Compostos S.A.** (antiga Tecsis – Tecnologia e Sistemas Avançados S.A.) - CNPJ 00.469.550/0001-54, e **Advanced Composite – Soluções em Materiais Compostos Ltda.** (ADCOMP) - CNPJ 27.422.151/0001-94.

As atividades das Recuperandas foram objeto de informação no primeiro relatório desta administração judicial (**fls. 5.486/5.505**), consistindo basicamente na fabricação de artefatos e soluções para o setor de energia eólica (**Sorosistem**) e à prestação de serviços de manutenção e reparo de pás eólicas (**Adcomp**).

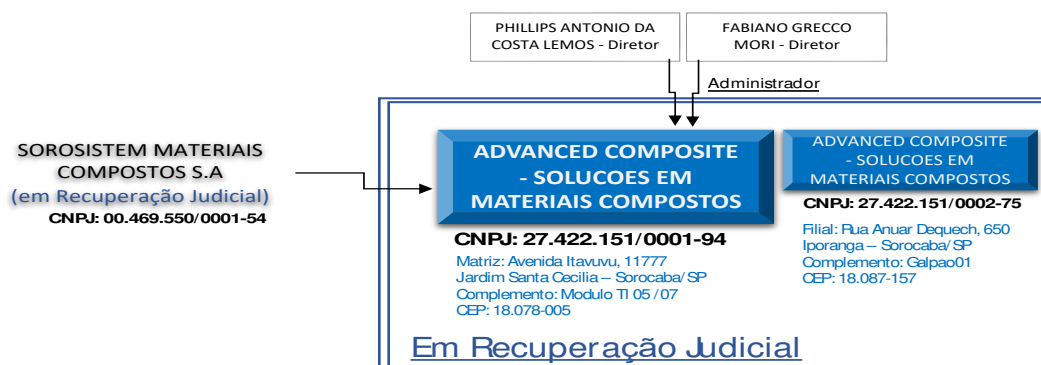
2. QUADRO SOCIETÁRIO

2.1. Empresas Recuperandas

O quadro societário da SOROSISTEM está assim composto:



O quadro societário da ADVANCED está assim composto:



ACIONISTA	CNPJ	%	Valor (R\$)
SOROSISTEM MATERIAIS COMPOSTOS S.A.	00.469.550/0001-54	100,00%	3.785.440,00
TOTAL AÇÕES		100%	3.785.440,00

3. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

As informações econômico-financeiras contemplam a consolidação das demonstrações das recuperandas SOROSISTEM e ADCOMP, tendo como base os meses de janeiro a julho de 2023 (7M23) e seu comparativo com o mesmo período de 2022 (7M22).

3.1. Demonstrativo de Resultado

O faturamento total no período analisado (7M/23) foi de R\$ 19,40 milhões, uma queda de 32,2% se comparado com o mesmo período de 2022 (7M/22), que foi de 28,62 milhões, mostrando retração no ano de 2023. Em julho/23 o faturamento foi de R\$ 2,61 milhões, uma queda de 31,3% se comparado com o mesmo mês de 2022, que foi de R\$ 3,80 milhões.

Valores em R\$ mil

MÊS/ANO	2022	2023	%
Janeiro	5.609	2.310	-58,8%
Fevereiro	5.097	3.500	-31,3%
Março	1.982	2.756	39,0%
Abil	3.218	2.405	-25,3%
Mai	5.605	2.519	-55,0%
Junho	3.309	3.300	-0,3%
Julho	3.803	2.612	-31,3%
TOTAL	28.624	19.403	-32,2%

Os custos operacionais e os impostos no período analisado (7M/23) alcançaram o valor total de R\$ 17,27 milhões, gerando uma margem de contribuição de 11,0% sobre o faturamento. Já em 2022, no mesmo período (7M/22), os custos operacionais e os impostos totalizaram R\$ 18,57 milhões, que geraram uma margem de contribuição de 35,1%.

Atendo-se apenas ao mês de julho/23, verifica-se que o total dos custos operacionais e impostos foi de R\$ 2,37 milhões, ou 90,8% do faturamento do mês (R\$ 2,61 milhões).

Valores em R\$ mil

CONTA	7M-2022	7M-2023	jul/23	%
Impostos Totais	2.326	2.126	284	10,9%
Descontos/Devoluções	-	96	-	-
Matéria-Prima / Mercadoria	2.017	630	18	0,7%
Mão de Obra Direta	9.626	10.327	1.348	51,6%
Serviços Técnicos Terceirizados	1.051	1.527	311	11,9%
Custo Indireto	3.548	2.563	411	15,7%
(=) TOTAL	18.569	17.268	2.370	90,8%
Margem de Contribuição	35,1%	11,0%	9,2%	

As despesas administrativas do período analisado (7M/23), o total foi de R\$ 6,08 milhões, enquanto no mesmo período do ano de 2022, (7M/22) foi de R\$ 10,70 milhões. Comparando-se as despesas administrativas com o faturamento, constata-se que estas despesas recuaram na proporção de 56,8%, enquanto o faturamento recuou na proporção de 67,8%.

Valores em R\$ mil

CONTA	7M-2022	7M-2023	jul/23	%
Pessoal	1.667	1.268	180	6,9%
Estrutura	353	326	33	1,3%
Serviços prestados Terceiros	357	367	21	0,8%
Comunicação / TI	244	295	18	0,7%
Comercial / Marketing	2.469	656	192	7,3%
Assessoria / Consultoria	2.218	1.334	122	4,7%
Administrativas	311	465	22	0,8%
Veículos / Fretes	1.437	844	224	8,6%
Tributárias	54	1	-	-
Máquinas/Equipam. ADM	1.559	220	5	0,2%
Depreciação / Amortização	4	24	3	0,1%
Indedutíveis	17	237	68	2,6%
TOTAL	10.702	6.084	935	35,8%

Considerando apenas o mês de julho/23, as despesas administrativas foram de R\$ 935 mil, representando 35,8% do faturamento do mês (R\$ 2,61 milhões).

As receitas e despesas financeiras líquidas do período (7M/23) foram negativas em R\$ 1,31 milhões e, no mesmo período de 2022 (7M/22), foram negativas em R\$ 1,54 milhões. Apenas no mês de junho/23, o resultado financeiro líquido foi negativo de R\$ 285 mil, representando 11,0% do faturamento (R\$ 2,61 milhões).

Os resultados não operacionais no período (7M/23) ficaram positivos, representados por recuperações de despesas e venda de ativo, no valor total de R\$ 132 mil.

Valores em R\$ mil

CONTA	7M-2022	7M-2023	jul/23	%
Receita financeira	321	64	1	0,0%
Despesa Financeira	1.863	1.375	286	11,0%
Receita Não-Operacional	769	306	-	-
Despesa Não-Operacional	118	174	42	1,6%
TOTAL	(892)	(1.178)	(327)	(12,5%)

Ainda, sobre as contas financeiras, o quadro seguinte mostra que os juros bancários foram responsáveis por 75,5% do total das despesas financeiras

Valores em R\$ mil

CONTA	DESCRIÇÃO	ADCOMP	SOROSISTEM	TOTAL	%
5.1.1.01.0001	DESPESAS BANCARIAS	74,79	0,57	75,36	5,5%
5.1.1.01.0003	IOF	43,56	-	43,56	3,2%
5.1.1.01.0004	MULTAS/ IMPOSTOS	11,40	6,01	17,41	1,3%
5.1.1.01.0005	JUROS S/ IMPOSTOS	8,82	-	8,82	0,6%
5.1.1.01.0006	VARIACAO CAMBIAL PASSIVA	24,65	-	24,65	1,8%
5.1.1.01.0007	JUROS BANCARIOS	1.037,46	0,00	1.037,46	75,5%
5.1.1.01.0008	DESCONTOS CONCEDIDOS	50,92	-	50,92	3,7%
5.1.1.01.0010	JUROS E MULTA	108,62	7,44	116,06	8,4%
TOTAL		1.360,21	14,02	1.374,23	100,0%

3.2. Resultado

As recuperandas encerraram o período de janeiro a julho de 2023 (7M/23) com prejuízo de R\$ 5,13 milhões, ou 26,4% sobre o faturamento do período (R\$ 19,40 milhões). Em 2022, no mesmo período (7M/22), o resultado também foi negativo, de R\$ 1,54 milhões, porém, com margem final de 5,4%, ou seja, 21% menor que em 2023.

Atendo-se apenas ao mês de julho/23, o resultado líquido foi negativo em R\$ 1,02 milhões, ou 39,1% sobre o faturamento do mês (R\$ 2,61 milhões).

Valores em R\$ mil

CONTA	7M-2022	7M-2023	jul/23	%
(+) Faturamento	28.624	19.403	2.612	100,0%
(-) Deduções	2.326	2.223	284	10,9%
Custo Operacional	16.243	15.046	2.087	79,9%
Despesas Administrativas	10.702	6.084	935	35,8%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(647)	(3.950)	(694)	(26,6%)
Resultado Não-Operacional	(892)	(1.178)	(327)	(12,5%)
(=) RESULTADO LÍQUIDO	(1.539)	(5.128)	(1.022)	(39,1%)
	(5,4%)	(26,4%)	(39,1%)	

3.3. Contas do Ativo e Passivo (Balanço Patrimonial – Anexo I)

As recuperandas encerraram o mês de julho/23 com ativos de R\$ 156,68 milhões. Em comparação com janeiro/2023, que foi de R\$ 158,55 milhões, houve uma queda de 1,2%. Na comparação anual (julho/22 – julho/23) houve um incremento de 0,5%.

Os ativos de curto prazo em julho/23, em comparação com julho/22, tiveram aumento de 3,1% enquanto os ativos de longo prazo apresentaram variação negativa de apenas 0,3%.

Valores em R\$ mil

CONTA	jul/22	jan/23	jul/23	VAR. 2023	VAR. Anual
Total Circulante	35.916	37.157	37.021	(0,4%)	3,1%
Total Não-Circulante	119.982	121.391	119.659	(1,4%)	(0,3%)
TOTAL DO ATIVO	155.898	158.547	156.680	(1,2%)	0,5%

Já nas contas do passivo, o mês de julho/23 totalizou R\$ 1,042 bilhões, ou seja, uma queda de 0,1% se comparado com o mês de janeiro/23, que foi de R\$ 1,044 bilhões. Na comparação anual (julho/22 – julho/23), houve um aumento de 0,5% no passivo total.

Valores em R\$ mil

CONTA	jul/22	jan/23	jul/23	VAR. 2023	VAR. Anual
Total Circulante	96.530	98.871	98.169	(0,7%)	1,7%
Total Não-Circulante	940.674	945.022	944.537	(0,1%)	0,4%
TOTAL DO PASSIVO	1.037.204	1.043.892	1.042.707	(0,1%)	0,5%

Ainda, comparando-se o Ativo Circulante, que apresentou o valor de R\$ 37,02 milhões, com o Passivo Circulante, que foi de R\$ 98,17 milhões, verifica-se que as recuperandas possuem um baixo índice de liquidez financeira, sendo o Passivo Circulante 2,7 vezes maior que o Ativo Circulante.

Ao comparar o Ativo Não Circulante, que apresenta o valor de R\$ 119,66 milhões, com o Passivo Não Circulante, que é da ordem de R\$ 944,54 milhões, o Passivo Não Circulante é 7,9 vezes maior que o Ativo Não Circulante.

Já na comparação geral das contas ativas *versus* as contas passivas, verifica-se que, em julho/23, o passivo é superior a 6,7 vezes o total do ativo, permanecendo um alto índice de endividamento das recuperandas.

Valores em R\$ mil

CONTA	jul/22	jan/23	jul/23	VAR. 2023	VAR. Anual
Ativo Total	155.898	158.547	156.680	(1,2%)	0,5%
Passivo Circulante + Exigível a Longo	1.037.204	1.043.892	1.042.707	(0,1%)	0,5%
ATIVO / PASSIVO	6,7	6,6	6,7	1,1%	0,0%

Destaca-se ainda, na composição dos bens, direitos e obrigações envolvendo partes relacionadas, a existência de valores cujo resultado consolidado apresenta um saldo a pagar de R\$ 1,26 milhões, conforme demonstrativo a seguir (as transações entre partes relacionadas vem sendo objeto de exame continuado, principalmente para eliminação ou compensação das transações cruzadas).

Valores em R\$ mil

CONTA	Adcomp	Sorosistem	SALDO
Tecsis Sistemas Avançados	14.048	-	14.048
Advanced Composites - ND	-	127	127
EMPRESTIMOS A RECEBER	14.048	127	14.175
Advanced Composite Soluções	-	14.048	14.048
Debêntures Fornecedores LP	-	1.383	1.383
EMPRÉSTIMOS A PAGAR	-	15.431	15.431
SALDO	14.048	(15.304)	(1.256)

Ainda, sobre o quadro acima, no tocante aos valores de R\$ 14,05 milhões existentes entre as empresas Adcomp e Sorosistem, as recuperandas entendem que os valores devem ser mantidos, pois se trata de mútuos entre as próprias recuperandas, que estão ativas.

No tocante ao saldo apresentado na conta de Debêntures Fornecedores LP, no valor de R\$ 1.383 mil, foi solicitado para as recuperandas que apresentem os documentos pertinentes ao referido saldo para exame, inclusive, para confirmar a sua classificação como transações entre partes relacionadas, uma vez que a rubrica contábil indica responsabilidade junto à fornecedores, **mas até o momento não foram prestadas estas informações.**

Com relação as apurações dos estoques para ajuste dos saldos contábeis, conforme informado pelas recuperandas, apenas o estoque da empresa Adcomp está atualizado. Os estoques da Sorosistem continuam pendentes de apuração e ainda sem um retorno definitivo sobre o andamento do processo deste inventário.

Sendo assim, o estoque da Adcomp foi registrado em julho/23 no total de R\$ 292 mil, já inventariado, enquanto o estoque da Sorosistem, pendente de inventário, apresentou nas demonstrações financeiras o valor R\$ 6,07 milhões.

Valores em R\$ mil

CONTA	jul/22	jan/23	jul/23	VAR. 2023	VAR. Anual
ADCOMP	1.005	426	292	(31,5%)	(71,0%)
SOROSISTEM	6.067	6.067	6.067	0,0%	0,0%
TOTAL DO PASSIVO	7.072	6.492	6.358	(2,1%)	(10,1%)

3.4. Fluxo de Caixa

O fluxo de caixa no mês de julho/2023 apresentou uma redução de R\$ 474 mil, tendo iniciado o período de julho/23 com saldo de R\$ 2,68 milhões e encerrado o mês com saldo de R\$ 1,12 milhões.

Neste período (7M-2023) a rubrica contábil que registra os empréstimos, representados pela utilização dos limites de Cheques Especiais, apresentou uma elevação de R\$ 406 mil, demonstrando que ocorreu um desencaixe nas atividades das recuperandas da ordem de R\$ 1,74 milhões.

Valores em R\$ mil

CONTA	7M-2022	7M-2023	jul/23	%
(=) DISPONÍVEL INICIAL	1.100	2.446	2.683	
Entradas Operacionais Brutas	3.771	17.701	1.676	100,0%
Saídas Operacionais	(1.925)	(8.531)	(1.430)	(85,3%)
Despesas Gerais	(1.654)	(11.000)	(1.517)	(90,5%)
(+/-) Entradas/Saídas Não-Operacionais	91	(1.465)	(304)	(18,1%)
(+/-) Total de Atividades Financeiras	(652)	1.559	1.100	65,6%
Total Período	(369)	(1.736)	(474)	(28,3%)
(+/-) Limite Especial - Bancos	58	406	(1.093)	(65,2%)
(=) DISPONÍVEL FINAL	788	1.115	1.115	66,5%

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1 AGC - Assembleia Geral de Credores

No dia 30 de março de 2022, foi instalada a AGC e suspensa por deliberação da maioria dos credores presentes. Retomados os trabalhos no dia 28 de abril, houve novo pedido de suspensão, que foi aprovado pelos credores presentes. Na data de 08 de junho de 2022, foi instalada a AGC e teve nova suspensão por deliberação da maioria dos credores presentes.

Finalmente, em 23/06/2022, a AGC retomou os trabalhos e por deliberação da maioria dos presentes, segundo os critérios legais, deliberou-se pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial consolidado, após o acolhimento de sugestões feitas pelos próprios credores, sendo o Plano de Recuperação Judicial homologado por decisão judicial no dia 17/08/2022.

Houve o ingresso de Agravo de Instrumento nº 2261181-18.2022.8.26.0000, que foi parcialmente provido para “reconhecer a ilegalidade de utilização da TR como fator de correção monetária, dada a sua inocuidade, impõe-se a modificação do índice de atualização dos créditos sujeitos ao plano de recuperação das agravadas para a Tabela Prática deste E. Tribunal de Justiça.” (Acórdão publicado no dia 20/09/2023).

Por decisão proferida em 17/08/2023, diante das discussões a respeito do cumprimento de condições estabelecidas na decisão homologatória por parte das recuperandas, o MM. Juízo estabeleceu um prazo adicional de 90 dias para saneamento das dívidas tributárias.

4.2. Plano de Recuperação Judicial

No mês de agosto de 2023 teve início o pagamento aos credores trabalhistas – Classe I, cujo cumprimento do Plano será apresentado brevemente, por intermédio do Relatório de Cumprimento do Plano, que permita verificar o adimplemento dessas obrigações.

4.3. Recursos Humanos

Na relação de colaboradores, as Recuperandas fecharam o mês de julho/23 com 182 profissionais, sendo 132 na ADCOMP e 50 na SOROSISTEM, com uma redução de postos de trabalho no ano de 2023 na ordem de 29,2%. Na comparação anual (julho/22 – julho/23), houve uma redução de 23,8%.

Importante mencionar que do total de 211 profissionais, há “funcionários afastados”, sendo 2 na ADCOMP e 44 na SOROSISTEM, ou seja, na Sorosistem, quase todos os profissionais estão afastados.

Valores em Quantidade

FUNCIONÁRIOS	jul/22			jan/23			jul/23			VAR. 2023	VAR. Anual
	CLT	PJ	TOTAL	CLT	PJ	TOTAL	CLT	PJ	TOTAL		
Adcomp	174	8	182	188	13	201	124	8	132	(34,3%)	(27,5%)
Sorosistem	53	4	57	52	4	56	47	3	50	(10,7%)	(12,3%)
TOTAL	227	12	239	240	17	257	171	11	182	(29,2%)	(23,8%)

5. CRONOGRAMA PROCESSUAL

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
18/08/21	Distribuição da Inicial	
25/08/21	Publicação do despacho inicial de deferimento do Pedido de Recuperação	Art. 52
25/08/21	Publicação do Edital com a 1ª Relação de Credores, elaborada pelo devedor	Art. 52, §1º e incisos
03/02/22	Publicação no Diário Oficial da juntada do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)	Art. 53, parágrafo único
23/11/21	Apresentação da 2ª relação de credores pela administração judicial	Art.7º, parágrafo 2º
24/02/22	Publicação do Edital de Convocação para a votação do PRJ em Assembleia Geral de Credores	Art. 56
30/03/22	Assembleia Geral de Credores instalada e suspensa, com previsão de nova reunião para o próximo dia 23/06/2022.	
23/06/22	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores.	Art. 58
17/08/22	Homologação do Plano de Recuperação Judicial, sob condição resolutiva de apresentação de CND's, a ser cumprida em 90 dias.	
17/08/23	Pagamento a ser realizado aos credores trabalhistas em até 12 meses.	
17/09/24	Data estimada de encerramento para a fiscalização do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	Art. 61

6. CONCLUSÃO

Com base nos documentos acostados aos autos do pedido de recuperação judicial e informações complementares fornecidas diretamente para a administração judicial, o grupo Sorosistem/Tecsis se encontra em atividade, concentrada basicamente na prestação de serviços pela empresa Advanced Composite – Soluções em Materiais Compostos Ltda. (ADCOMP).

No período analisado (7M-2023) verifica-se que as recuperandas apresentaram o prejuízo líquido de R\$ 5,13 milhões, representando 26,4% do faturamento do período (R\$ 19,40 milhões). Tais resultados negativos frequentes alertam para a preocupação sobre um possível soerguimento real das operações.

Este resultado mantém o elevado endividamento entre as contas patrimoniais ativas e passivas, com as obrigações (Passivo) representando 6,7 vezes superior ao total dos bens e direitos (Ativo), mantendo o nível de julho/22, que também era de 6,7 vezes. Pelas demonstrações financeiras apresentadas até o momento, as recuperandas mantêm um cenário com baixos índices de liquidez.

Registre-se que vários assuntos se encontram pendentes, como os mútuos entre ligadas (R\$ 14,05 milhões), que as recuperandas entendem que os valores sejam mantidos, pois se trata de mútuos entre as próprias recuperandas e o estoque de Camaçari (R\$ 6,07 milhões).

Comparando-se o faturamento de 2022 com o de 2023, verifica-se que as atividades desenvolvidas pela Adcomp apresentaram queda na prestação de serviços, impactando negativamente na reversão dos prejuízos sequenciais.

Consigna-se, por oportuno, que às fls. 14.744/14.762 dos autos, a administração judicial apresentou informações detalhadas sobre o passivo fiscal das recuperandas, observando-se atrasos nos recolhimentos e cancelamento de parcelamentos por falta de pagamento.

Por fim, destaca-se o contido na petição de fls. 15.000/15.004 apresentada pelas recuperandas, prestando as seguintes informações:

- a)** Com relação ao passivo fiscal estão sendo adotadas providências para a sua regularização, mediante a solicitação de reparcelamentos e/ou retomando os pagamentos dos parcelamentos ainda vigentes. Em 23/08/2023, o D. Juízo concedeu um prazo adicional de 90 dias para o saneamento das dívidas, mediante parcelamento ou transação.
- b)** Em razão do desenvolvimento de importante solução técnica de reparo de pás para o mercado eólico, devidamente patenteada, há possibilidades de conquista de um novo projeto no valor de, aproximadamente, R\$ 90 milhões de reais. No tocante a este aspecto, em atendimento à decisão exarada em 23/08/2023, o D. Juízo determinou ao administrador judicial que preste informações nos próximos relatórios, a respeito da veracidade destas informações, motivo pelo qual estão sendo providenciados os documentos relativos ao mencionado negócio.

Considerando a determinação mencionada no item “b”, acima, confirmamos a celebração de dois contratos no mês de junho de 2023, com a mesma empresa contratante, cujos serviços podem atingir o montante de R\$ 89,8 milhões, sendo um direcionado para o reparo de 192 pás para o mercado eólico, denominado de “Blade de Aerogeradores”, no montante de R\$ 78,9 milhões, sendo o outro contrato de desenvolvimento tecnológico, composto de 4 fases, Desenvolvimento, Fabricação de Ferramental, Implantação e Testes de Confiabilidade, cujo montante é de R\$ 10,9 milhões.

7. ANEXOS

A seguir, são apresentadas as seguintes informações financeiras:

- I. Balanço
- II. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)
- III. Fluxo de Caixa

I. Balanço

BALANÇO PATRIMONIAL (Valor em R\$ mil)			
CONTA	jul/22	jan/23	jul/23
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Bancos	789	2.723	1.115
Contas a receber de clientes	6.463	4.736	6.152
Adiantamento a fornecedores	8.516	10.837	11.528
Impostos a recuperar	8.901	8.184	8.190
Estoque	6.962	6.492	6.358
Crédito a Coligadas/Sócios CP	634	634	127
Provisão para Créditos Duvidosos	(1.903)	(1.903)	(1.903)
Outros Créditos Correntes	5.554	5.454	5.454
Total Circulante	35.916	37.157	37.021
ATIVO NÃO-CIRCULANTE			
Valores a resgatar	53.717	53.717	53.715
Crédito a Coligadas/Sócios LP	14.575	15.874	14.048
Depósitos Judiciais	318	279	218
Outros Créditos Não-correntes	3.070	3.070	3.070
Realizável Longo Prazo	71.680	72.939	71.050
Imobilizado	141.238	141.411	141.589
(-) Depreciação Acumulada	(92.936)	(92.959)	(92.980)
Total Não-Circulante	119.982	121.391	119.659
TOTAL DO ATIVO	155.898	158.547	156.680
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores	28.344	29.666	30.745
Empréstimos / Finan. CP	3.401	5.677	7.280
Adiantamento de Clientes	10.600	5.650	4.718
Impostos a Recolher	14.643	13.581	14.584
Obrigações Trabalhistas	15.739	18.609	19.747
Obrigações Coligadas/Sócios CP	16.957	18.651	14.048
Outras Obrigações CP	6.848	7.038	7.047
Total Circulante	35.916	98.871	98.169
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE			
Parcelamentos	14.249	26.057	27.989
Obrigações Coligadas/Sócios LP	3.660	3.660	1.383
Obrigações RJ	889.517	889.517	889.517
Outras Obrigações LP	25.648	25.788	25.648
Exigível Longo Prazo	940.674	945.022	944.537
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	470.051	470.051	470.051
Lucro/Prejuízo/acumulados	(1.890.381)	(1.889.313)	(1.889.313)
Resultado do período	(1.539)	(7.116)	(10.952)
Reservas	540.904	540.904	540.904
Ajustes	(341)	130	3.284
Total do Patrimônio Líquido	(881.306)	(885.345)	(886.027)
TOTAL DO PASSIVO	155.898	158.547	156.680

II. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (Valor em R\$ mil)				
CONTA	7M-2022	7M-2023	jul/23	%
RECEITA BRUTA				
(+) Serviços - Mercado Interno	17.944	18.997	2.522	100,0%
(+) Serviços - Mercado Externo	9.373	315	-	0,0%
(+) Vendas Produtos/Mercadorias	1.307	90	90	3,6%
(=) RECEITA BRUTA	28.624	19.403	2.612	103,6%
(-) Impostos Totais	2.326	2.126	284	11,2%
(-) Descontos/Devoluções	-	96	-	0,0%
(=) TOTAL DEDUÇÕES	2.326	2.223	284	11,2%
(=) RECEITA LÍQUIDA	26.298	17.180	2.328	92,3%
	91,9%	88,5%	89,1%	
(-) Matéria-Prima / Mercadoria	2.017	630	18	0,7%
(-) Mão de Obra Direta	9.626	10.327	1.348	53,5%
(-) Serviços Técnicos Terceirizados	1.051	1.527	311	12,3%
(-) Custo Indireto	3.548	2.563	411	16,3%
(=) TOTAL CUSTO	16.243	15.046	2.087	82,8%
(=) LUCRO BRUTO	10.055	2.134	241	9,6%
<i>Margem de Contribuição</i>	<i>35,1%</i>	<i>11,0%</i>	<i>9,2%</i>	
(-) Pessoal	1.667	1.268	180	7,2%
(-) Estrutura	353	326	33	1,3%
(-) Serviços prestados Terceiros	357	367	21	0,8%
(-) Comunicação / TI	244	295	18	0,7%
(-) Comercial / Marketing	2.469	656	192	7,6%
(-) Assessoria / Consultoria	2.218	1.334	122	4,9%
(-) Administrativas	311	465	22	0,9%
(-) Veículos / Fretes	1.437	844	224	8,9%
(-) Tributárias	54	1	-	0,0%
(-) Seguros	11	47	47	1,9%
(-) Máquinas/Equipamentos ADM	1.559	220	5	0,2%
(-) Depreciação / Amortização	4	24	3	0,1%
(-) Indedutíveis	17	237	68	2,7%
(=) TOTAL ADMINISTRATIVO	10.702	6.084	935	37,1%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(647)	(3.950)	(694)	(27,5%)
	(2,3%)	(20,4%)	(26,6%)	
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS				
(+) Receita financeira	321	64	1	0,0%
(-) Despesas Financeiras	769	1.375	286	11,3%
(+) Receitas Não-Operacionais	1.863	306	-	0,0%
(-) Despesas Não-Operacionais	118	174	42	1,7%
(=) TOTAL NÃO OPERACIONAL	(892)	(1.178)	(327)	(13,0%)
(=) RESULTADO LÍQUIDO	(1.539)	(5.128)	(1.022)	
	(5,4%)	(26,4%)	(39,1%)	

III. Fluxo de Caixa

FLUXO DE CAIXA (Valor em R\$ mil)				
CONTA	7M-2022	7M-2023	jul/23	%
(=) DISPONÍVEL INICIAL	1.099,59	2.445,53	2.682,74	
ENTRADAS OPERACIONAIS				
(+) Receita de Vendas	3.771	17.701	1.676	100,0%
SAIDAS OPERACIONAIS				
(-) Pagamento de Impostos	(73)	(327)	(115)	(6,9%)
(-) Pagamento de Maquinário/Ferramentaria	(165)	(501)	(82)	(4,9%)
(-) Pagamento de Serviços Técnicos	(659)	(3.509)	(379)	(22,6%)
(-) Pagamento de Despesas de Operação	(1.028)	(4.194)	(855)	(51,0%)
(=) Total Saídas Operacionais	(1.925)	(8.531)	(1.430)	(85,3%)
(=) Recebimento Líquido	1.846	9.170	246	14,7%
SAÍDAS DE DESPESAS GERAIS				
(-) Pessoal	(1.487)	(9.768)	(1.322)	(78,9%)
(-) Estrutura	(44)	(501)	(34)	(2,0%)
(-) Tecnologia	(50)	(253)	(31)	(1,9%)
(-) Comercial/Publicidade	(7)	(21)	(3)	(0,2%)
(-) Assessoria/Consultoria	(29)	(96)	(7)	(0,4%)
(-) Administrativas Gerais	(38)	(337)	(108)	(6,4%)
(-) Seguros		(24)	(12)	(0,7%)
(=) Total Despesas Gerais	(1.654)	(11.000)	(1.517)	(90,5%)
(=) Caixa Operacional	192	(1.830)	(1.271)	(75,8%)
ENTRADAS/SAÍDAS NÃO OPERACIONAIS				
(+) Receitas Não Operacionais	394	-	-	0,0%
(-) Despesas Não Operacionais	(303)	(1.465)	(304)	(18,1%)
(=) Entradas/Saídas Não-Operacionais	91	(1.465)	(304)	(18,1%)
(=) Caixa Operacional	283	(3.295)	(1.575)	(94,0%)
ATIVIDADES FINANCEIRAS				
(+) Recebimento de Empréstimos	-	2.622	1.401	83,6%
(-) Pagamento de Empréstimos	(111)	(533)	(76)	(4,5%)
(-) Despesas Financeiras	(541)	(792)	(137)	(8,1%)
(+/-) Transferência entre Contas	-	262	(88)	(5,3%)
(=) Total de Atividades Financeiras	(652)	1.559	1.100	65,6%
(=) Resultado de Caixa Operacional	(369)	(1.736)	(474)	(28,3%)
(+/-) Aplicação - Bancos	-	-	-	0,0%
(+/-) Limite Especial - Bancos	58	406	(1.093)	(65,2%)
(=) DISPONÍVEL FINAL	788	1.115	1.115	